



Avaliação em Educação

Actividades de Enriquecimento Curricular no 1º Ciclo do Ensino Básico - um olhar sobre a avaliação¹

Rui Neves
CIDTFF- Universidade de Aveiro
rneves@ua.pt

Sumário

Este texto centrado sobre as Actividades de Enriquecimento Curricular (AEC) na escola do 1º Ciclo do Ensino Básico (CEB) pretende reflectir sobre os desafios da avaliação nesta componente educativa em generalização neste nível de ensino. Para isso, são previamente enquadradas questões conceptuais das AEC no actual contexto da realidade das escolas e equacionadas a natureza, o papel e características da sua avaliação contextualizada. Tendo como ponto de partida o enquadramento legislativo das AEC, são utilizados dados identificados em vários relatórios nacionais e internacionais, bem como relatos de realidades locais que ilustram as suas práticas educativas. Decorrente destas reflexões, são enunciados princípios e propostas de equacionar e operacionalizar a avaliação nas e das AEC na escola do 1º CEB.

Palavras-chave: escola 1º Ciclo, actividades de enriquecimento curricular, professores, alunos, avaliação

Abstract

The present text, focussing on Curricular Enrichment Activities (CEA) in primary education, aims at reflecting about the assessment challenges of this educational component that is under generalisation in this level of teaching. For that purpose we first discuss the conceptual issues of CEA within the present context of the reality of schools and equate the nature, role and characteristics of their contextualised assessment. Taking the legislative background of CEA as a starting point we will use



data identified in various national and international reports as well as local reality testimonies that illustrate CEA educational practices. From these reflections we offer principles and proposals with a view to equating and performing assessment in and of CEA in primary education schools.

Keywords: primary education schools; curricular enrichment activities; teachers; pupils; assessment

Resumé

Cet article a pour but de réfléchir sur l'évaluation des Activités Extra-Curriculaires (AEC) dans le cadre de l'enseignement primaire. On analyse, du point de vue théorique, le rôle joué par les AEC dans ce niveau d'enseignement, ainsi que la nature et les caractéristiques spécifiques de son évaluation dans ce contexte. Les données analysées sont issues de rapports nationaux et internationaux (ayant pour base les lois qui soutiennent les AEC) et des rapports locaux traitant plus directement de pratiques éducatives courantes. L'analyse débouche sur un ensemble de recommandations concernant les pratiques et l'évaluation attachées aux AEC dans les écoles primaires portugaises.

Mots-clés: École primaire; Activités extra-curriculaires; instituteurs; élèves; évaluation

1. As Actividades de Enriquecimento Curricular – contexto legal

As AEC são uma proposta pedagógica fomentada a nível nacional pelo Ministério da Educação (ME) com o objectivo de qualificar o tempo livre dos alunos da escola do 1º CEB e promover aprendizagens em contextos educativos não formais. Como refere o ME no seu Despacho n.º 14460/2008, as AEC decorrem da

“importância de continuar a adaptar os tempos de permanência dos alunos na escola às necessidades das famílias e simultaneamente de garantir que os tempos de permanência na escola são pedagogicamente ricos e complementares das aprendizagens associadas à aquisição das competências básicas”.



Assim, nas propostas apresentadas,

“Consideram-se actividades de enriquecimento curricular no 1.º ciclo do ensino básico as que incidam nos domínios desportivo, artístico, científico, tecnológico e das tecnologias da informação e comunicação, de ligação da escola com o meio, de solidariedade e voluntariado e da dimensão europeia da educação, nomeadamente:

- a) Actividades de apoio ao estudo;
- b) Ensino do Inglês;
- c) Ensino de outras línguas estrangeiras;
- d) Actividade física e desportiva;
- e) Ensino da música;
- f) Outras expressões artísticas;
- g) Outras actividades que incidam nos domínios identificados. “(ib.)

Estamos perante uma enorme possibilidade de actividades que, de acordo com a iniciativa das entidades promotoras – mas também condicionadas pelos critérios de financiamento² – englobam diversificadas actividades que poderão enriquecer e qualificar o tempo livre dos alunos das escolas do 1º CEB.

2. Actividades de Enriquecimento Curricular – o que são?

As AEC apesar da legislação de enquadramento comum correspondem a práticas influenciadas por múltiplos factores de constrangimento de natureza organizativa, logística e política. Daí que seja importante ter em consideração que, como referíamos em 2005,

“A ainda proposta do ME em estimular a oferta de actividades organizadas na escola do 1º CEB dirigidas aos alunos, para o espaço de tempo para lá do currículo formal, constitui-se quanto a nós, como uma oportunidade de valorização desta escola” (Neves, 2005:10).



A este propósito refira-se que o próprio ME, no ponto 8 do seu despacho nº 14460/2008 salienta que “As actividades de enriquecimento curricular no 1.º ciclo do ensino básico são seleccionadas de acordo com os objectivos definidos no projecto educativo do agrupamento de escolas e devem constar do respectivo plano anual de actividades”, pelo que devem ser portadoras de coerência pedagógica no contexto da vida escolar.

Mas, face à observação da realidade, alterações legislativas e considerações de responsáveis, podemos-nos interrogar sobre o que efectivamente serão as AEC:

- Poderemos equacioná-las como uma mera resposta social ao nível do cuidar das crianças?
- Uma actividade que aumenta o tempo escolar dos alunos?
- Um conjunto de actividades que provocam uma sobrecarga nas rotinas diárias de alunos da escola do 1º CEB?
- Uma forma de qualificação do currículo da escola do 1º CEB?
- Uma forma de ocupação de tempo livre dos alunos?
- Uma bandeira político-partidária, usada mediaticamente a nível local e nacional?
- Um negócio pedagógico, com empresas a disputar concursos e territórios?
- Um processo de engenharia financeira entre o Ministério da Educação e o Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social?
- Uma mera construção de preenchimento de horários na vida das crianças?
- Um conjunto de actividades desconexas e desintegradas do Projecto Educativo do Agrupamento de Escolas?
- Uma forma de desenvolver e reforçar as interacções escola-meio?
- Uma forma encapotada de hierarquizar o currículo na escola do 1º CEB?
- Uma oportunidade de fomentar projectos educativos mais contextualizados?
- Uma oportunidade de reforço do trabalho cooperativo entre professores?
- *Uma forma de melhor articulação do trabalho entre 1º e 2º CEB?*
- *Uma verdadeira oportunidade de reforçar a qualidade global da escola do 1º CEB?*



As respostas qualitativas que formos capazes de encontrar para estas questões podem constituir-se como contributos para a clarificação conceptual das AEC, e por arrastamento, para os diferentes modelos do seu desenvolvimento e características das suas várias dimensões.

3. As Actividades de Enriquecimento Curricular – os equívocos, os modelos ou a lógica dos puzzles horários

As AEC não podem constituir-se como exercícios de mero preenchimento de tempos horários do tempo dos alunos depois das 15.30 horas. Elas devem assumir-se como projecto pedagógico contextualizado e balizado pelas motivações e interesses dos alunos, com flexibilidade de envolvimento numa diversidade de actividades pedagógicas. Até porque a escola do 1º Ciclo do Ensino Básico excessivamente centrada no currículo formal, revela dificuldades em responder às características das rotinas diárias das crianças e respectivas famílias (Neves, 2003:9).

As AEC não podem ser olhadas como NÃO ESCOLA. A dinâmica das suas actividades não podem ser percebidas por alunos, professores, funcionários e pais e encarregados de educação, como algo desligado da vida da escola e que acontece descontextualizado. As AEC também são escola do 1º CEB, com dinâmica diversa, mas são escola.

Reforçando esta ideia, é o próprio ME que salienta a imprescindibilidade de que “na planificação das actividades de enriquecimento curricular devem ser tidos em conta e obrigatoriamente mobilizados os recursos humanos, técnico-pedagógicos e de espaços existentes no conjunto de escolas do agrupamento” (ME, 2008).

Assim, poderemos contribuir para recentrar as AEC no contexto da dinâmica educativa dos agrupamentos e das escolas, nunca perdendo o seu potencial de interacção e articulação com a comunidade escolar.



As AEC não podem nem devem ser projectos pedagógicos formatados, pois a riqueza das actividades proporcionadas aos alunos estará dependente da qualidade das respostas locais, ao nível do potencial de interacção escola-comunidade. Assim, não se podem criar constrangimentos de qualquer tipo que condicionem as opções locais de desenvolvimento de projectos próprios.

Acentuando a lógica de parceria local a desenvolver no contexto das AEC, lembre-se o que refere o próprio ponto 21 do já citado despacho, quando diz que “na planificação das actividades de enriquecimento curricular devem ser tidos em conta os recursos existentes na comunidade, nomeadamente escolas de música, de teatro, de dança, clubes recreativos, associações culturais e IPSS” (ME, 2008).

As AEC não podem ser uma mera área de negócio na Educação, já que o primado do princípio pedagógico se deve impor a todos os outros. A intervenção de parceiros privados, desde que introduzam mais valias de natureza pedagógica, é um factor positivo; no entanto, não podemos concordar com “invasões curriculares” com a completa subversão dos horários escolares, quando subordinados aos interesses particulares da rentabilidade económica. Tudo isto porque, como o próprio ME (2008) refere no seu ponto 22, “As actividades de enriquecimento curricular são de frequência gratuita e não se podem sobrepor à actividade curricular diária”.

As AEC não podem desenvolver-se na repetição de modelos organizativos de actividades (aulas). Se numa fase inicial e crescimento das AEC compreenderíamos estas opções, neste momento impõe-se realizar saltos qualitativos que tenham reflexo ao nível dos modelos de organização das actividades. E neste sentido, o tempo e a forma de as crianças participarem nas AEC merecem mais, sob pena de hipotecarmos o desenvolvimento das próprias AEC. É preciso dizer que há outros modelos de organização das AEC, que suscitam outra forma de estar e maior flexibilidade nas decisões de alunos e professores. Ou seja, não podem assumir ser mais do mesmo. Logo, as AEC não podem nunca, ser... *“algo” desajustado dos interesses e motivações das crianças.*



O relatório Mathews (2009)³ elenca com precisão alguns dos equívocos sinalizados a partir do estudo realizado e sintetizados no quadro seguinte:

Encorajamento da autonomia local	Distribuição de recursos para áreas de conteúdo específico
As responsabilidades dos professores do quadro	As do pessoal contratado para as AEC
A escola ou agrupamento	O município
Desenvolvimento profissional dos professores do quadro	Formação e desenvolvimento profissional dos professores contratados
Um dia escolar integrado	Separação rigorosa dos programas curriculares e das AEC
A natureza da área curricular de EF	A natureza da AFD das AEC

4. Actividades de Enriquecimento Curricular – as janelas de oportunidades

As AEC possuem uma clara intenção de qualificação pedagógica do currículo da escola do 1º CEB, mas carecem de ser recentradas e dinamizadas a partir da escola, sob pena de se constituírem como “meros acrescentos horários” na rotina diária dos alunos. Para isso, carecem de ser concebidas como actividades e/ou espaços de lazer qualificado, no âmbito das rotinas diárias dos alunos. Em que à lógica de ocupação do tempo, se sobrepõe a lógica de valorização do tempo, colocando a ênfase nas dimensões qualitativas dos processos educativos e não em mais horas, mais actividades, mais ocupação, como se tal tivesse um real significado nas aprendizagens dos alunos. As AEC podem e devem ser um factor de articulação entre Escola – Autarquias Locais – Comunidade, surgindo do aglutinar de vontades, ideias e projectos com características locais. Tal requer parcerias e esforços conjuntos de construção



de contextos educativos em que não chega partilhar e/ou ceder instalações ou outros recursos, mas antes pensar e desenvolver projectos ajustados às motivações e interesses dos alunos.

No aprofundamento destes princípios e formas de desenvolvimento das AEC, elas devem tirar partido das dinâmicas locais da comunidade, desocultando recursos humanos, valorizando saberes e competências específicas e gerindo complementaridades, conjugando esforços no sentido de que o projecto das AEC possa resultar de um projecto pedagógico local e de escola e não como um mero acrescento de horas ocupadas com várias actividades da responsabilidade de alguém que não conhece a realidade se limita a “prestar um serviço”.

Pensar as AEC nestes termos recoloca o problema da efectiva liderança pedagógica das AEC pelos Agrupamentos de Escolas. Com todas as vicissitudes deste programa, os Agrupamentos têm de ser o epicentro da decisão pedagógica e da articulação entre todos os envolvidos.

As AEC têm de ser um projecto dentro do projecto educativo dos Agrupamentos, desenvolvido de forma sustentável. Para isso, carecem de se constituírem como projectos pedagógicos monitorizados ao longo das suas actividades, sob pena de se desconhecer o sentido e as intenções pedagógicas. Para lá das lógicas de “avaliação final” importa introduzir mecanismos simples, mas eficazes de circulação de informação, acerca do grau de satisfação dos alunos, das características das actividades, das necessidades de recursos, etc.

Deste modo, a afirmação pedagógica das AEC decorre de poderem evoluir para uma lógica local e ecológica que contemple as dinâmicas das comunidades e rentabilizem os recursos humanos disponíveis, alternativamente a responderem à mera resposta social de guarda dos alunos após as actividades curriculares. Como em 2005 já afirmámos,

“É um erro pretender “formatar” as AEC em todo o território nacional. Cada escola, cada agrupamento de escolas, cada comunidade educativa (autarquias locais, pais e encarregados de educação, associações culturais, desportivas, clubes, conservatórios,



etc.) deve ser geradora de projectos de AEC devidamente contextualizados e rentabilizando recursos materiais e humanos disponíveis. Pensar e desenvolver as AEC numa lógica de projecto, pressupõe ajustar as actividades às necessidades dos alunos, suas motivações e interesses. Estas, podem e devem ser os projectos locais de reforço da vinculação escola-comunidade, numa busca de identidade das escolas e seus agrupamentos" (Neves, 2005:10).

5. Actividades de Enriquecimento Curricular – algumas práticas de avaliação

Com um carácter ilustrativo e reflexivo, apresentamos a seguir, alguns casos de modelos de desenvolvimento das AEC, em diferentes contextos sociais, em que as questões relativas à avaliação foram sinalizadas e equacionadas.

Em Mangualde, o protocolo assinado entre a Câmara Municipal e o Agrupamento de Escolas de Ana de Castro Osório⁴, sob a forma de acordo de colaboração, identifica que, relativamente à avaliação, "no final de cada período lectivo, os docentes das AEC apresentarão à Direcção do Agrupamento de Escolas um relatório descritivo das actividades desenvolvidas na(s) sua(s) turma(s)" e, complementarmente, "no final de cada ano lectivo, a Direcção do Agrupamento de Escolas elaborará um relatório de avaliação da medida, apresentando-o ao Município e à Direcção Regional de Educação".

No contexto do regulamento das AEC do Agrupamento de Escolas e Jardins de Santa Comba Dão refere-se que:

"Os alunos serão avaliados nas AEC pelo seu interesse, participação, respeito pelas regras e autonomia;" ao mesmo tempo que os alunos "no final de cada período deverão fazer a sua auto-avaliação em ficha própria que ficará arquivada no seu processo individual". Os professores das AEC serão responsabilizados por "no final de cada período lectivo, os professores das AEC preenchem (i) um documento de registo de avaliação que será entregue ao encarregado de educação, pelo professor titular de turma, nas reuniões de avaliação, ficando uma cópia no Processo Individual do Aluno e (ii) um relatório de avaliação global de turma que deverá ser arquivado no dossier das AEC". Os professores titulares de turma do 1º CEB "deverão fazer uma avaliação geral das AEC, no final de cada período, em



Conselho de Docentes", devendo no o final do ano lectivo "ser feita uma avaliação por todos os intervenientes (pais, Encarregados de Educação, Alunos, Professores) através de inquérito por amostra". Paralelamente o Conselho Executivo "fará a monitorização das AEC através da análise das actas e reuniões com os coordenadores".

Refira-se o caso, divulgado pelo ME, do Agrupamento Vertical do Viso onde emergem como referências fundamentais do projecto valores como a responsabilidade, o trabalho, a autonomia e a solidariedade como estruturantes das competências a desenvolver pelo aluno no contexto global do currículo. No Relatório do Concelho de Marvão (2006/2007)⁷ refere-se que:

"Outro problema frequente é que ao assumir a coordenação do projecto, o executivo fica mais exposto a críticas por parte de pais e alunos quando o decurso dos trabalhos é menos favorável. Seria certamente muito mais simples contratar directamente uma empresa e passar também para o papel de fiscalizador, em vez de dinamizador."

Tal nos faz reflectir acerca da natureza diferenciada do impacto social e político das iniciativas colaborativas entre diferentes instituições e respectivas atitudes e perspectivas.

Como parceiros interessados na qualidade da oferta educativa, a opinião dos pais e/ou encarregados de educação é importante. No âmbito de um inquérito para avaliação das AEC numa escola de Lisboa⁸ são apresentadas uma série de sugestões, que obviamente resultarão da análise e avaliação que cada um realiza na posse das informações de que dispõe. Assim, são apresentadas as seguintes:

- Realização de jogos ou outras actividades conjuntas que os cative nas AEC;
- Os alunos deviam fazer os TPC na escola, durante as AEC;
- O programa de música deveria ser repensado, porque não aprendem qualquer instrumento;
- Quando um monitor falta deve ser substituído por um professor de substituição;
- É fundamental existir uma reunião dos pais com os monitores das AEC;
- Deve ser facultado aos Encarregados de Educação uma avaliação do interesse



e comportamento do aluno nas AEC;

- Os Encarregados de Educação deveriam ser informados sobre o programa de cada uma das AEC.

Para lá do facto de estarmos perante sugestões decorrentes de um dado contexto, podemos inferir um conjunto de práticas (ou ausência delas) que nos ajudam a reflectir acerca da perspectiva dos pais e/ou encarregados de educação.

Em 2007, a Comissão de Acompanhamento do Programa (CAP)⁹, no seu Relatório Intercalar, descreve especificamente a avaliação nas AEC: "As metodologias e estratégias de ensino/aprendizagem ou a construção de materiais e instrumentos de avaliação são outras matérias a desenvolver. A articulação vertical dos docentes das AEC com os departamentos curriculares específicos é também ainda muito reduzida" (CAP, 2007:7). Desta forma, era evidenciada, na perspectiva global do país, a fragilidade da articulação vertical e a necessidade de desenvolver a natureza, as formas e os instrumentos de avaliação nas AEC.

Ainda em 2007, a mesma CAP¹⁰ (2007:8), acerca da avaliação realizada, referia que:

"A avaliação dos alunos é realizada numa perspectiva formativa, com recurso a instrumentos como as grelhas de observação, as listas de verificação, as fichas de avaliação, os portefólios – instrumento que nas Actividades de Enriquecimento Curricular importa considerar para utilização futura alargada na avaliação da Actividade Física e Desportiva – ou outras metodologias."

Em função das realidades descritas sobre a avaliação nas AEC, as consequências inferidas mais uma vez, pela CAP¹¹ (2007) levam a que ela recomende o seguinte no seu ponto 8:

"A CAP recomenda ainda que se prepare, para utilização no final do ano lectivo, um conjunto de instrumentos que permita verificar a avaliação feita pelos diversos agentes envolvidos, nomeadamente autarcas, agrupamentos, entidades parceiras, professores titulares, professores das AEC e pais."



Desta forma pretende-se consagrar uma lógica sistémica de avaliação, que tenha em consideração a natureza das AEC e suas actividades, já que TODOS devem ser envolvidos na sua avaliação.

No sentido de sermos mais específicos acerca das estratégias utilizadas até agora na avaliação dos alunos nas AEC, o relatório de acompanhamento da CAP (2008)¹² sobre o ano lectivo de 2007/2008, sintetiza os instrumentos de avaliação e as actividades associadas:

	Grelhas de Observação	Listas de verificação	Fichas de autoavaliação	Testes/ provas	Caderno/ dossier do aluno	Portefólios	Outros instrumentos	Totais
Inglês 1º - 2º ano	8	1	5	2	-	4	2	9
Inglês 3º - 4º ano	45	22	27	14	-	31	18	71
Ensino da Música	52	18	14	19	33	7	12	73
AFD	64	33	8	15	7	3	6	83
Outras actividades	7	8	5	4	2	3	11	30
Total	176	82	59	54	42	48	49	266

Quadro 2 - Nº de Professores das AEC, segundo o instrumento de avaliação utilizado - 2007/2008

A partir desta informação, podemos identificar que as grelhas de observação são o instrumento mais utilizado em todas as AEC, excepto nas Outras Actividades. As



fichas de auto-avaliação e os portefólios apresentam valores com algum significado apenas no caso do Ensino do Inglês. Os testes/provas apresentam valores dignos de referência no caso do Inglês nos 3º e 4º anos, do Ensino da Música e da AFD. O caderno/dossier do aluno apresenta um valor considerável no Ensino da Música, surgindo como 2º instrumento de avaliação mais utilizado.

6. Actividades de Enriquecimento Curricular – natureza das actividades / natureza

A avaliação das AEC não pode ser desligada da sua natureza, nomeadamente das suas referências conceptuais, finalidades e objectivos pedagógicos. Consideramos que faz muito pouco sentido desenvolver nas AEC modelos de avaliação contraditórios com as práticas da escola do 1º CEB, ajustando à função educativa das AEC nesta escola. Ao nível dos princípios importa relembrar o que define o ME (Despacho Normativo n.º 1/2005 de 5 de Janeiro) para o 1º CEB:

- “A avaliação das aprendizagens e competências assenta nos seguintes princípios:
- a) Consistência entre os processos de avaliação e as aprendizagens e competências pretendidas, de acordo com os contextos em que ocorrem;
 - b) Utilização de técnicas e instrumentos de avaliação diversificados;
 - c) Primazia da avaliação formativa com valorização dos processos de auto-avaliação regulada e sua articulação com os momentos de avaliação sumativa;
 - d) Valorização da evolução do aluno;
 - e) Transparência e rigor do processo de avaliação, nomeadamente através da clarificação e da explicitação dos critérios adoptados
 - f) Diversificação dos intervenientes no processo de avaliação.”

Assim, importa reflectir sobre como é realizar a avaliação dos alunos da escola do 1º CEB? Como responde a avaliação à sua essência formativa? Como contempla a avaliação a dimensão evolutiva dos alunos?

Para lá daquilo que hoje em certa medida é “o ensino fichado” (Neves, 2007), as características da avaliação no 1º CEB estão bem definidas e caracterizadas quando se releva que:



“A avaliação formativa é a principal modalidade de avaliação do ensino básico, assume carácter contínuo e sistemático e visa a regulação do ensino e da aprendizagem, recorrendo a uma variedade de instrumentos de recolha de informação, de acordo com a natureza das aprendizagens e dos contextos em que ocorrem” (Despacho Normativo n.º 1/2005 de 5 de Janeiro).

O que reforça a preocupação da política educativa em sublinhar a dimensão formativa da avaliação na escola do 1º CEB. Refira-se que mesmo a avaliação sumativa no âmbito do 1º CEB “expressa-se de forma descritiva em todas as áreas curriculares” (Despacho Normativo N.º 1/2005 de 5 Janeiro – ponto 32). Veja-se mesmo ao nível da ficha de registo da avaliação o que é mencionado sobre a Língua Estrangeira, quando se diz: “As actividades de enriquecimento do currículo, devem incluir uma síntese descritiva sobre a aprendizagem de uma língua estrangeira, desde que ela exista”.

Ressalve-se ainda, a importância, sistematicamente referida ao nível da avaliação no 1º CEB, de que a avaliação deve possuir uma natureza descritiva das competências gradualmente dominadas pelos alunos. Isto porque a natureza descritiva da avaliação permite, de forma mais eficaz e contextualizada, aferir do carácter evolutivo do aluno deste nível de ensino nos processos de ensino-aprendizagem em que está envolvido.

7. A avaliação nas (das) Actividades de Enriquecimento Curricular

Se a legislação define que:

“É da competência dos educadores titulares de grupo e dos professores titulares de turma assegurar a supervisão pedagógica e o acompanhamento da execução das actividades de animação e de apoio à família no âmbito da educação pré -escolar bem como de enriquecimento curricular no 1.º ciclo do ensino básico, tendo em vista garantir a qualidade das actividades, bem como a articulação com as actividades curriculares (idem, ponto 31),

justifica-se o desenvolvimento de processos de articulação, que também passam pelas dimensões da avaliação das próprias AEC e dos alunos nelas envolvidos.

No sentido de clarificar a natureza destas funções, o ME, no ponto 32 do referido despacho, refere:



“Por actividade de supervisão pedagógica deve entender-se a que é realizada no âmbito da componente não lectiva de estabelecimento do docente para o desenvolvimento dos seguintes aspectos:

- a) Programação das actividades;
- b) Acompanhamento das actividades através de reuniões com os representantes das entidades promotoras ou parceiras das actividades de enriquecimento curricular;
- c) Avaliação da sua realização;
- d) Realização das actividades de apoio ao estudo;
- e) Reuniões com os encarregados de educação, nos termos legais;
- f) Observação das actividades de enriquecimento curricular, nos termos a definir no regulamento interno.”

Como salienta o último relatório CAP no que se refere ao tema, “A avaliação é prática comum, sendo maioritariamente realizada através de grelhas de observação, embora igualmente se utilizem também outros instrumentos. A avaliação dos alunos das AEC é divulgada aos pais/encarregados de educação pela maioria dos professores (78,9%) (CAP, 2008:13)”.

Em função do exposto, a avaliação nas (das) AEC deve assumir uma perspectiva integrada que contemple lógicas de monitorização do desenvolvimento de actividades, com lógicas de avaliação final, sempre envolvendo todos os participantes nas actividades e não colocando a questão da avaliação exclusivamente nos alunos, que, apesar de sujeitos principais das AEC, nunca estão sós num processo com estas características. Como defende Álvarez Méndez,

“Em rigor, deve entender-se que avaliar com intenção formativa não é o mesmo que medir ou qualificar, nem muito menos corrigir. Avaliar não é, tão-pouco, classificar, nem examinar, nem aplicar testes. Paradoxalmente, a avaliação tem a ver com actividades de qualificar, medir, corrigir, classificar, certificar, examinar, testar mas não se confunde com elas.” (Álvarez Méndez, 2002:15)

No esquema a seguir apresentado, podemos perspectivar algumas das dimensões da avaliação nas (das) AEC, numa lógica integrada e ecológica.

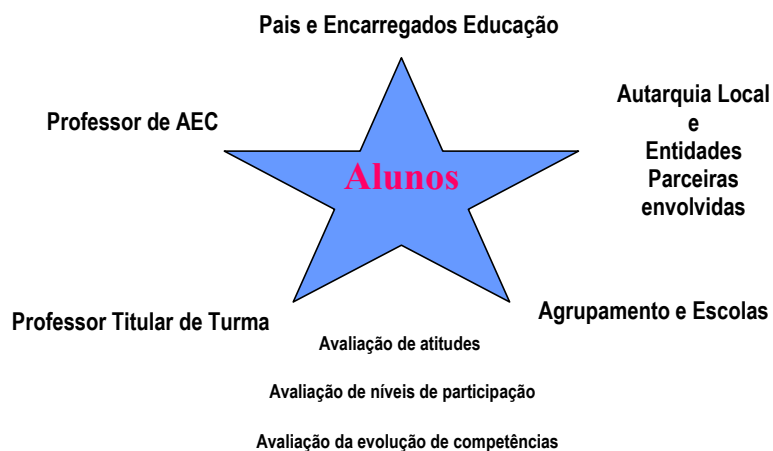


Figura 1 - A avaliação nas (das) Actividades de Enriquecimento Curricular

8. Actividades de Enriquecimento Curricular - dimensão social da avaliação

Nas AEC devem ser dimensionadas as componentes sociais da avaliação, em que a relação escola-família saia reforçada. Como tal, entendemos que faz todo o sentido equacionar as informações acerca dos alunos, como fonte de ligação e acompanhamento das diferentes actividades desenvolvidas, sem ficar obcecado com as "competências alcançadas" ou "conteúdos aprendidos". A avaliação dos alunos, ao incidir no carácter descritivo da sua participação, relação e evolução nas diferentes actividades das AEC, não pode pretender realizar atribuições. Deve, quanto a nós, fomentar o acompanhamento das AEC pelos pais, utilizando informações acerca dos alunos que permitam interagir com eles e aumentar a sua auto-estima e a valorização do papel social da escola.

Não se trata de restringir à dimensão dos valores, das atitudes e dos comportamentos a avaliação nas AEC, mas antes reforçar a ideia de que não pode ser uma avaliação centrada nos conteúdos e nas competências adquiridas a ser valorizadas e



apresentadas aos pais. A escola tem bastante a ganhar, aproximando os pais das suas actividades, sem complexos nem preconceitos, mas antes definindo o papel complementar de cada um.

9. Considerações finais

A avaliação das AEC pode e deve ser perspectivada de diferentes prismas. Desde a sua monitorização como projecto carente de reafirmações e ajustes em função das dinâmicas geradas (ex: recolha informal de dados e informação), até visões mais estruturadas acerca das competências adquiridas no contexto das diferentes actividades realizadas. Agora o que não faz muito sentido é “didactizar” as AEC, introduzindo-lhe como suporte de avaliação instrumentos, fichas e outros acessórios capazes de se transformarem em “bombas atômicas que querem matar mosquitos”. As AEC têm uma natureza de actividades não formais e como tal devem ter uma avaliação em consonância, que permita também aferir do grau de satisfação dos alunos e pais e encarregados de educação acerca das actividades em causa. Como salienta Álvarez Méndez:

“A avaliação educativa é essencialmente uma actividade prática que visa a formação integral das pessoas que participam nos processos educativos. Por isso, é sobretudo uma questão ética e não apenas académica, técnica ou de saber. Os aspectos técnicos adquirem sentido precisamente quando são orientados por princípios éticos. Se entre os aspectos técnicos a objectividade é motivo de preocupação, entre os éticos a preocupação centra-se na acção justa, equânime e equitativa” Álvarez Méndez (2002:61).

Não faz sentido ganhar o pretensso rigor e perder a alegria e o prazer de gostar, participar e aprender, já que avaliação da qualidade não pode ser confundida com constantes práticas de medição. Desenvolver nas AEC modelos de avaliação pretensamente imbuídos de enorme rigor e objectividade que nunca foram utilizados e validados no currículo formal, é adulterar o papel da avaliação no desenvolvimento das finalidades da escola do 1º CEB para as crianças.



NOTAS

¹ Texto da comunicação (convite) apresentada no I Fórum de Educação: Actividades de Enriquecimento Curricular – Câmara Municipal de Vouzela, 2 de Abril de 2009.

² O maior financiamento por aluno está associado à integração de três actividades nas AEC - Inglês, Ensino da Música e Actividades Físicas e Desportivas – conforme Despacho n.º 14460/2008, alínea a), artigo 3º do Regulamento anexo – Ministério da Educação.

³ Mathews, et al. (2009). Políticas de Valorização do Primeiro Ciclo do Ensino Básico em Portugal (2009:41)

⁴ http://www.cmmangualde.pt/image/educacao/acordo_de_parceria_aec_2008aco_1.pdf

⁵ http://www.eb23-sta-comba-dao.rcts.pt/Docs/Reg_AEC_1CEB.pdf

⁶ http://www.dgisd.min-edu.pt/ingles/ficheiros/AEC/AEC_Amadora_Escola_Viso.pdf

⁷ Jornada de Avaliação das Actividades de Enriquecimento Curricular no 1º CEB

⁸ Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola nº 31 (Janeiro, 2008). Inquérito para Avaliação das Actividades de Enriquecimento Curricular.

⁹ Comissão de Acompanhamento do Programa (2007). Relatório Intercalar de Acompanhamento (reportado a Dezembro de 2006).

¹⁰ Idem.

¹¹ Idem.

¹² Comissão de Acompanhamento do Programa (2008). Relatório de Acompanhamento 2007/2008 .

¹³ Ficha de Avaliação 1º CEB, Ministério da Educação (2008) <http://sitio.dgisd.min-edu.pt/basico/Documents/ficharegistoavaliacao1c.pdf>



Referências Bibliográficas

Álvarez Méndez, J. M. (2002). *Avaliar para conhecer, examinar para excluir*. Porto: Edições Asa.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DA ESCOLA Nº 31. (2008). Inquérito para Avaliação das Actividades de Enriquecimento Curricular – Relatório.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANGUALDE et al. (2008). Acordo de Colaboração.

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA. (2008). Relatório de Acompanhamento 2007/2008, Actividades de Enriquecimento Curricular Programa de Generalização do Ensino do Inglês nos 3º. e 4º. Anos e de Outras Actividades de Enriquecimento Curricular no 1º. Ciclo do Ensino Básico.

Mathews et al. (2009). Políticas de Valorização do Primeiro Ciclo do Ensino Básico em Portugal, Gabinete de Estatística e Planeamento da Educação, Ministério da Educação. CÂMARA MUNICIPAL DE MANGUALDE et al. (2008). Acordo de Colaboração.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. (2001). Decreto-Lei 6/2001, Diário da República, 1.ª série — N.º 15 — 18 de Janeiro de 2001.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. (2008). Despacho n.º 14460/2008 – Gabinete da Ministra, Diário da República, 2.ª série — N.º 100 — 26 de Maio de 2008.

Neves, R. (2003) Projectos Educativos em Saúde, Desporto e Lazer no 1º CEB - contributo para “uma escola inteira”. *A Página da Educação*, ano XII, nº 128 Novembro, pp – 9.

Neves, R. (2005) 1º Ciclo: Há mais escola para lá das 15.30 *A Página da Educação*, ano XIV, nº 148 Agosto/Setembro, pp – 10.

Neves, R. (2008) As AEC na escola do 1º CEB - Da lógica do mosaico à lógica do projecto. *A Página da Educação*, ano XVII, nº 174 Agosto/Setembro, pp – 34.



Neves, R. (2007). A construção curricular da educação física no 1º ciclo do ensino básico – conhecimento e percepções dos professores. Tese de Doutoramento apresentada ao Departamento de Didáctica e Tecnologia Educativa – Universidade de Aveiro (policopiada).

Sobreiro, P. (2007). Relatório do Concelho de Marvão, Jornada de Avaliação das Actividades de Enriquecimento Curricular no 1º Ciclo do Ensino Básico.